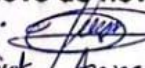
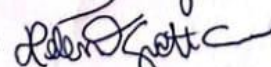


ATA Nº 08 /2024

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria Municipal de Educação de Rio Azul – Paraná, situada a Rua Getúlio Vargas, número duzentos e setenta, reuniram-se a Secretária Municipal de Educação professora Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, Equipe Administrativa e Pedagógica da secretaria, juntamente com membros do Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de elaborar o Calendário Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco, seguindo orientações contidas na Resolução nº 6.643/2024 (número seis mil, seiscentos e quarenta e três de dois mil e vinte e quatro) – GS/SEED, Instrução Normativa nº 01/2024 (número zero um de dois mil e vinte e quatro) – DPGE/SEED e Orientações do Setor de Estrutura e Funcionamento do Núcleo Regional de Educação de Irati/Paraná para a Rede Municipal de Educação. Calendário Escolar este, referente a todas as Escolas Municipais de Rio Azul que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais), bem como todos os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's). No ano de dois mil e vinte e cinco, três escolas do campo ofertarão a Educação em Tempo Integral, na modalidade de Jornada Ampliada, sendo elas: Escola Municipal do Campo Professora Anahir de Oliveira Lima Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola Municipal do Campo Santo Antonio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com planejamento para atender 104 (cento e quatro) matrículas até o momento. Sendo elaborado também o Calendário Escolar dois mil e vinte e cinco do EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Municipal Professora Vanda Hessel – Ensino Fundamental, estando até o momento sem previsão de abertura para o ano de dois mil e vinte e cinco por não haver matrículas até o momento. O início das aulas no ensino regular está previsto para o dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e término no dia dezoito de dezembro do mesmo ano totalizando duzentos dias e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar. Os feriados municipais amparados por Leis Municipais serão nos dias vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco - Padroeiro Sagrado Coração de Jesus -; quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco - Emancipação Política – data esta, que será dentro do recesso escolar de julho; e oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco – Feriado Municipal, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Já da Educação de Jovens e Adultos (EJA) está previsto para iniciar dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e término dia dezessete de dezembro do mesmo ano, totalizando cento e sessenta dias para que se cumpra as seiscentas horas de efetivo trabalho escolar. Estando assegurados todos os feriados e capacitações constantes no Calendário do Ensino Regular. Assim sendo, esta mantenedora está de acordo com o contido no calendário escolar dois mil e vinte e cinco, aprovando juntamente com o Conselho Municipal de Educação os dois calendários. Na sequência segue via eprotocolo, para apreciação do Núcleo Regional de Educação de Irati. Rio Azul, dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Josiane Souza de Lima Przechowski,  Andressa Paula Bonan
de Silve, Adriana P. P. Rymsza, Patúcio M. Budjick, Anna Claudia Simki
Josiane M. Brand, , Humocyst, Giseli Cristine Mochole
Valete Apucarano